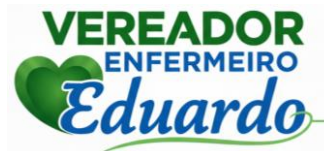




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 015/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja planejada e realizada a devida Identificação aos Prédios e Locais Públicos já nomeados.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Alto Feliz possui uma série de prédios e locais públicos que já tiveram a nomeação oficial por Projeto de Lei.

Nomear um local público é uma homenagem singela a uma pessoa que marcou nossa comunidade.

Possuímos locais nomeados que ainda não foram identificados.

Alto Feliz, 06 de março de 2025.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS



(51) 98039-1339



ver.enf.eduardo@gmail.com

